



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 431
Do Processo nº 2009-0.157.694-4

Em 28/08/2018.....
Luzia Guarnierine de Melo
SMUL/ASSEC.....
R.F. 823.448.5

AUTOS: Processo nº 2009-0.157.694-4
INTERESSADO: VASCONCELLOS ENGENHARIA LTDA.
LOCAL: Rua Guaraciaba, nºs 153 a 203
SQL: 056.153.0017-5/ 0018-3/ 0053-1/ 0054-1/ 0055-8/ 0056-6/
0057-4/ 0068-1
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID, quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/07.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/133/2018

A CEUSO, em sua 1323ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2018, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 428 e 429, e do parecer técnico às fls. 395 a 397, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo no máximo na cota de nível 739,94, com o subsolo mais profundo não abaixo, da cota de nível 734,00, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/2007, atendidas todas as demais exigências da legislação.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

28 /agosto/2018


MARIANA MAZZARIELLO DAMANTE
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Mariana Mazzariello Damante, Daniela Santana Andrade, Paulo Sérgio Pinheiro da Silva, Luciana Lins Nascimento e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.